

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanco Orcamentario Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)		
			No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)			
RECEITAS (EXCETO INTRACORAMENTÁRIAS) (I)	27.378.143,62	27.378.143,62	3.817.758,19	13,21	7.727.426,19	28,22	19.650.717,43		
Receitas Correntes	25.486.939,46	25.486.939,46	3.844.883,19	15,12	7.454.593,19	29,29	18.032.436,27		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.545.100,00	1.545.100,00	257.764,96	16,68	397.252,61	25,71	1.147.847,39		
Impostos	1.359.700,00	1.359.700,00	214.240,17	15,76	338.368,91	24,89	1.021.330,99		
Taxas	148.950,00	148.950,00	34.435,25	23,12	44.893,21	29,98	104.056,79		
Contribuição de Melhoria	36.450,00	36.450,00	9.089,54	24,94	14.814,40	40,64	21.635,60		
Contribuições	275.000,00	275.000,00	39.602,13	14,51	77.283,34	28,10	197.716,66		
Contribuição Casualo do Serviço de Limpeza Pública	275.000,00	275.000,00	39.602,13	14,51	77.283,34	28,10	197.716,66		
Receita Patrimonial	402.500,00	402.500,00	7.702,41	1,91	15.334,39	3,32	347.165,61		
Reservação do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	7.607,75	3,04	1.534,64	6,08	23.465,26		
Valores Mobiliários	437.500,00	437.500,00	7.002,69	1,60	13.815,55	3,16	423.684,45		
Receita Agropecuária	7.000,00	7.000,00	40,00	0,57	40,00	0,57	6.960,00		
Receita de Serviços	52.000,00	52.000,00	1.370,38	2,64	7.022,39	13,29	44.977,61		
Serviço Administrativo e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	1.370,38	3,05	7.378,18	16,40	37.621,82		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.000,00	7.000,00	-	-	543,20	7,76	6.456,80		
Transferências Correntes	23.081.839,40	23.081.839,40	3.005.149,53	13,02	6.725.798,69	29,14	16.356.040,74		
Transferências da União e de suas Entidades	10.909.839,40	10.909.839,40	1.379.684,53	12,65	2.982.957,54	27,34	7.927.217,86		
Transfer. Estados e do DF e de suas Entidades	10.212.000,00	10.212.000,00	1.362.364,75	13,33	3.164.098,61	30,88	7.847.933,39		
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.979.000,00	1.979.000,00	232.800,28	11,84	578.762,51	29,88	1.371.217,49		
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	90,00	1,80	380,00	7,60	4.620,00		
Outras Receitas Correntes	63.000,00	63.000,00	32.843,78	51,72	230.872,21	366,88	(167.872,21)		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	32.843,78	410,50	230.872,21	2.865,00	(222.872,21)		
Onerações Recorridas	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	55.000,00		
Recursos de Capital	1.891.294,22	1.891.294,22	272.925,00	14,43	272.925,00	14,43	1.618.369,22		
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.191.294,22	1.191.294,22	272.925,00	23,31	272.925,00	23,31	918.369,22		
Transferências da União e de suas Entidades	698.294,22	698.294,22	122.952,00	17,46	576.279,42	82,83	122.014,80		
Transfer. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	492.000,00	492.000,00	150.000,00	30,49	150.000,00	30,49	342.000,00		
RECEITAS (INTRACORAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.378.143,62	27.378.143,62	3.817.758,19	13,21	7.727.426,19	28,22	19.650.717,43		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.378.143,62	27.378.143,62	3.817.758,19	13,21	7.727.426,19	28,22	19.650.717,43		
RECEITA (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.378.143,62	27.378.143,62	3.817.758,19	13,21	7.727.426,19	28,22	19.650.717,43		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)		
			No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.895.281,38	-	-	-	1.895.281,38	-	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	1.895.281,38	-	-	-	1.895.281,38	-	-		
Prestações de Contas Anteriores	-	-	-	-	-	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)	No Bimestre (e)	% (e/f)	Até o Bimestre (f)	% (f/g)		
DESPESAS (EXCETO INTRACORAMENTÁRIAS) (I)	27.378.143,62	30.873.875,00	3.814.370,22	7,987	23.09.654,91	4,019	3.814.370,22	6,807	23.09.654,91	4,019	24.085.975,35	5.908.900,17
DESPESAS CORRENTES	25.539.285,95	24.722.847,68	3.802.208,37	6,763	19.899.884,63	3,443	3.802.208,37	6,132	19.899.884,63	3,443	20.984.311,91	5.548.300,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.710.771,92	14.176.075,95	2.017.488,60	3,638	10.337.243,77	1,886	1.987.197,87	10,826	10.337.243,77	1,886	10.826.815,79	3.376.022,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00	220.000,00	19.502,31	8,863	180.079,09	19,502	180.079,09	84,079	180.079,09	84,079	39.500,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.608.500,00	10.326.771,73	1.665.217,28	2,504	9.884.401,61	1,507	1.600.981,41	2,543	9.884.401,61	2,543	7.168.186,60	2.139.786,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.867.857,67	6.151.027,32	212.161,85	6,040	604.007,04	5,311	590.268,46	6,756	604.007,04	6,756	5.440.891,04	360.630,13
INVESTIMENTOS	3.403.846,67	5.716.027,32	148.331,28	4,357	5.042.579,00	510.049,39	5.042.579,00	510.049,39	5.042.579,00	510.049,39	230.011,41	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	464.011,00	435.000,00	63.830,57	13,747	641.428,04	63,831	63.830,57	13,747	641.428,04	63,831	210.879,63	-
RESERVA DE CONTRINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRACORAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	27.378.143,62	30.873.875,00	3.814.370,22	7,987	23.09.654,91	4,019	3.814.370,22	6,807	23.09.654,91	4,019	24.085.975,35	5.908.900,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulação da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulação da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.378.143,62	30.873.875,00	3.814.370,22	7,987	23.09.654,91	4,019	3.814.370,22	6,807	23.09.654,91	4,019	24.085.975,35	5.908.900,17
SUPERÁVIO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.378.143,62	30.873.875,00	3.814.370,22	7,987	23.09.654,91	4,019	3.814.370,22	6,807	23.09.654,91	4,019	24.085.975,35	5.908.900,17
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRACORAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)					
			No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)						
RECEITAS (INTRACORAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-	-	-					

DESPESA INTRACORAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (c)	% (c/d)	No Bimestre (e)	% (e/f)	Até o Bimestre (f)	% (f/g)		
DESPESA (INTRACORAMENTÁRIA) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O saldo está apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Maio/2017 a Abril/2018										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, Inciso I)										
R\$ 1,00										
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Outros 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018		
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017				
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.302.986,12	1.826.200,45	1.826.639,23	2.022.505,49	1.682.819,03	2.376.988,52	26.097.233,70	30.113.930,40		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.003.318,38	2.716.130,45	2.575.489,18	2.339.148,28	1.785.521,98	2.165.043,68	1.177.859,70	1.545.100,00		
PTF	22.756,69	94.413,69	66.443,24	52.656,69	108.717,68	58.044,34	-	-		
SS	68.921,32	106.814,14	60.844,41	75.843,24	87.493,79	170.271,17	-	-		
SS	40.272,11	34.485,74	3.116,43	2.764,46	3.916,61	2.955,10	117.415,08	150.350,00		
SS	4.509,53	2.803,94	8.626,03	4.133,34	9.108,93	14.027,87	-	-		
SS	12.769,74	17.148,49	12.444,80	12.338,94	30.866,12	11.674,46	173.817,01	179.350,00		
TTB	17.335,42	14.791,18	11.136,28	10.688,92	11.817,39	10.542,36	-	-		
TTB	112.900,00	4.500,00	13.000,00	300,00	35.800,00	800,00	294.846,30	602.000,00		
RRPP	4.200,00	17.948,16	19.320,00	1.840,00	84.516,35	84.516,35	378.479,24	428.000,00		
RRPP	33.395,20	33.575,69	34.709,68	36.379,11	37.696,67	36.726,11	378.479,24	428.000,00		
Contribuições	38.445,07	69.807,32	34.224,50	37.899,27	42.611,41	40.375,40	-	-		
Contribuições	29.144,24	14.870,37	2.479,13	1.460,08	1.841,28	2.815,72	117.916,04	186.400,00		
Contribuições	4.430,88	2.088,04	8.897,20	6.508,71	22.716,09	20.808,70	-	-		
Contribuições	24.225,03	22.631,93	13.800,46	18.119,25	18.547,13	13.747,98	222.566,38	275.000,00		
Receita Patrimonial	18.728,28	13.707,59	18.162,97	19.218,27	18.806,88	21.252,22	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	-	-		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33	8.743,50	98.694,68	452.500,00		
Receita Patrimonial	4.908,79	8.899,03	4.917,07	3.595,51	3.493,82	3.856,49	-	-		
Receita Patrimonial	18.229,94	13.665,71	13.245,33	9.960,97	6.486,33					

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 2018 a 2090				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
RS 1.00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2017	-	-	-	-
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-

DÉCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBRINHO DOS SANTOS
Controlador Interno

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2018 -

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 855552693841, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/07/2013, registrado sob nº 02, na matrícula 17.296, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. S^a, venho notificar: **ADRIANO FERREIRA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 050.216.869-25, referente ao imóvel situado na Rua Projetada C, nº 0, Lote 17 Q11, Jardim Santa Felicidade, no município de Iporã, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **RS 1.647,87**, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino -

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 226/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar, cargo em comissão a contar do dia 24 de maio de 2018 o servidor NELSON TOTH, CPF. nº 020.018.749-01, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de 24/05/2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 506/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ROSE ANA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 032.892.859-36, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 008/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 11/05/18 a 09/06/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 507/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REMANEJAR LOTACÃO, a contar do dia 04 de maio de 2018, a servidora ALESSANDRA CARLA VIEIRA SOUZA, CPF. nº 097.685.379-57, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, no Gabinete do Prefeito, para o Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 511/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REMANEJAR LOTACÃO, a contar do dia 02 de maio de 2018, o servidor MARCELO DE OLIVEIRA FARIA, CPF. nº 034.701.659-83, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, no Gabinete do Prefeito, para a Garagem Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 512/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REMANEJAR LOTACÃO, a contar do dia 02 de maio de 2018, a servidora SANDRELI PEREIRA DEGAM, CPF. Nº 813.513.649-87, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II no Setor de Tributação, junto a Secretaria Municipal de Finanças, para o Gabinete do Prefeito.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 513/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a contar do dia 21/05/2018, gratificação de 10% dos vencimentos inicial básicos de carreira nível "A1", da servidora JULIANA DELBONE DA SILVA, CPF. 046.436.219-90, no cargo de professora (padrão 20h) e Suporte Pedagógico (20h).
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste - PR, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 518/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REMANEJAR LOTACÃO, a contar do dia 21/05/2018, jornada suplementar na função de Suporte Pedagógico, da servidora JULIANA DELBONE DA SILVA, CPF. 046.436.219-90, de 20 (vinte) horas semanais, conforme Lei Complementar 008/2015, Seção III, Art.58, Caput, no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 519/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ATRIBUIR a contar do dia 22/05/2018, Jornada Suplementar de 20(vinte) horas semanais, na função Docente, a servidora abaxo relacionada, conforme Lei Complementar 008/2015, Seção III, Art.58, Caput.
Servidora CPF Local de Atuação do Suplementar
Juliana Delbone Da Silva 046.436.219-90 Escola Municipal de Educação Infantil Amaral Fontoura
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 520/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ATRIBUIR a contar do dia 21/05/2018, gratificação de 10% dos vencimentos inicial básicos da carreira, nível "A1" conforme Lei Complementar nº 008/2015, Art. 1º e II, e III, conforme segue abaixo:
Servidora CPF Cargo Atribuir 10% Local de Atuação
LUCIANA SEQUINI 063.846.299-17 Professor Padrão Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 043/2018
Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e especialmente contidas na Lei Nº 878/2017 de 23/05/18.
DECRETA:
Art. 1º - Abrir, um crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das despesas orçamentárias:
DESPESA Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
03 011 10.301.1020.2.130 *495 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 4.490.52.00 35.000,00
TOTAL 35.000,00
*495 - Atenção Básica.
Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigentes.
DESPESAS Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
03 011 10.301.1020.2.130 *495 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 3.1.90.11.00 35.000,00
TOTAL 35.000,00
*495 - Atenção Básica.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 24 de Maio de 2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n°090/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, a serem utilizados na realização de eventos promovidos pelo Município de Guairá-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de junho de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial n°091/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e ondo de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 08 de junho de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial n°092/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha, outros materiais e bens permanentes, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 08 de junho de 2018.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 24 de maio de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2018 – PMCG
PROCESSO Nº 136
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante da Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, tem a finalidade de receber propostas para a aquisição de medicamentos, com base de preço no índice da INDITEC, pelo MAIOR DESCONTO POR LOTE ofertado, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até às 17:00 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 08/06/2018 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 08/06/2018 às 09:30 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
1.1 – A presente licitação, do maior desconto por lote, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, com base de preço no índice da INDITEC, para atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados médicos ou estiverem internados no Hospital Municipal e Postos Municipais de Saúde, bem como para atendimento dos mandados judiciais no Município de Cidade Gaúcha - PR.
Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do Edital.
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria nº 014/2018, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a Rua 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Cidade Gaúcha - PR, 24 de Maio de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.636/2018
DATA: 24/05/2018
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Lays Oliveira Vedotto,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ROGERIO SANTOS PEREIRA 05407581914 o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 034/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 034/2018 em favor da empresa ROGERIO SANTOS PEREIRA 05407581914, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de adesivagem em veículos, confecção de letreiros, demarcação asfáltica e serviços de escrita em postes, para atendimento das diversas secretarias municipais de Icaraima.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 24 dias do mês de Maio de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 4.635/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.449 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, incluso/ alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação financeira, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2.007 MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 42.569.549,39
3.1.90.11.00.56 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 42.569.549,39
FONTE 002 - VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO 17,77
Art. 2º, Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
002 VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO 17,77
Art. 3º: Revogar-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de Maio de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.018

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Resceita Corrente Líquida		42.569.549,39	
Resceita Corrente Líquida Ajustada		42.569.549,39	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.631.065,78	3,83
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		2.554.172,96	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		2.420.464,32	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		2.298.755,67	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		51.083.459,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.365.300,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas - <Internas>		6.811.127,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pela Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita		2.979.886,46	7,00

FONTE: Sistema Sistema Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, emitido em 24/05/2018 às 10:05:17h.

ROGERIO FRANCISCHINI
Presidente

ABEL DOMINGUES DE SOUZA
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Administrativo nº 070/2018
Pregão Presencial nº 051/2018
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para a seguinte:
OBJETO: "Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para atendimento das famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência à Assistência Social – CRAS de Alto Paraíso. As cestas serão retiradas de acordo com a necessidade da Secretaria, durante o período de 15 (quinze) dias, no horário das 08h00 às 12h00, em 24 (vinte e quatro) horas, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 077/2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPF's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como TAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 11/06/2018 – 16h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e S.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, da Lei Complementar Municipal nº 077/2017, Decreto Municipal nº 1566/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Editais e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 13:30 e 15:00, maiores informações pelo telefone (44) 3964-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2018.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 054/2018.
Objeto: A presente licitação, tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, bem como os serviços de ornamentação e transporte das urnas funerárias para o Cemitério do Bem Estar Social.
Edital disponível: No portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662-1030.
Entrega das Propostas: 11/06/2018, às 10h00min.
Abertura das Propostas: 12/06/2018, às 10h00min.
Maria Helena – PR, 24 de maio de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 071/2018
Concede pensão ao viúvo da ex-servidora falecida Maria Regina Duque
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 21 de maio de 2018, pensão a que faz jus ANTONIO DUQUE NETO, esposo, com a cota de 100%(cem por cento), pelos direitos adquiridos da ex-servidora inativa MARIA REGINA DUQUE, falecida em 20 de maio de 2018, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c, art. 6º, inciso I, art. 46, art. 47, inciso I, art. 48, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 5/2001, de 16/11/2001.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais do benefício de sua pensão o valor de R\$ 1.112,40 (um mil, cento e doze reais e quarenta centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de fls. 6.
Art. 3º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se e publique-se.
Município de Maria Helena-PR, 24 de maio de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EDITAL Nº 02/2018 – HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO E ENSAIO
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2018
O Presidente da Comissão Especial do Teste Seletivo da Câmara do Município de Ivaté - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 02/2017 e o Edital nº 01/2018 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a homologação das inscrições e ensaio, conforme segue:
Art. 1º - Fica divulgada a homologação das inscrições e ensaio do Teste Seletivo – Edital nº 01/2018, como segue abaixo:
DATA: 27/05/2018
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ
ENDEREÇO LOCAL: CRUZAMENTO DAS RUAS MARINGÁ E SERRA DOURADA, 4351 - IVATÉ - PARANÁ
HORÁRIO FECHAMENTO PORTÃO: 12H45MIN
INSC. CARGO NOME VALOR
6655 ADVOGADO ADRIANO PAULO O QUEDES 12.644.160-6 01
6676 ADVOGADO ADSON KIE ZAGO DE SOUZA 10001672-9 01
6475 ADVOGADO ALINE DE SOUZA FERNANDES 01111434-1 01
6667 ADVOGADO ALLAN VINICIUS LEME JORDÃO 81600414-1 01
6659 ADVOGADO ANA MAURA PASSAMANI COLPO 98910930-2 01
6666 ADVOGADO ANA PAULA ROSSI RONCILETA 105070320-0 01
6393 ADVOGADO ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS 69302839-9 01
6684 ADVOGADO ATILA SILVESTRE 10138515-1 01
6640 ADVOGADO BRUNO HENRIQUE GUEDES DE MELO 68019596-9 01
6625 ADVOGADO CAIO ROSSATO DE CARVALHO 1044331593 01
6674 ADVOGADO CAMILA MARIA NOGUEIRA 10138515-1 01
6654 ADVOGADO CLEITON HENRIQUE BARREIRO 97381040-0 01
6665 ADVOGADO DANILLO MAGALHÃES VALERO 10358050-1 01
6690 ADVOGADO ELIZANGELA DE FATIMA ARAUJO 89899335-1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 522/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Chayron de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias e 12 (doze) horas no valor de R\$ 150,00 cada diária, totalizando R\$375,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (vinte e quatro) DIAS DE MAIO DE 2018.

HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO: ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO
LOTAÇÃO: Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL: ENDECREO BENEFICIÁRIO: ENDECREO BENEFICIÁRIO
CPF: 027.103.269-70 AGÊNCIA BANCÁRIA: 0516-9 Nº CONTA: 10.184-2
DESTINO: campinas
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 22/23 E 24 de maio de 2018 QT. DIÁRIAS: 02 diárias
12 horas VALOR UNITÁRIO: 150,00 VALOR TOTAL: 375,00 Nº EMPENHO: 375,00
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE: ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO) ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 523/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$150,00 cada, totalizando R\$300,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (vinte e quatro) DIAS DE MAIO DE 2018.

HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO: Elias Gonzaga
LOTAÇÃO: Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL: ENDECREO BENEFICIÁRIO: ENDECREO BENEFICIÁRIO
Rua Ruy Barbosa, 1564, CPF: 555.508.439-00 AGÊNCIA BANCÁRIA: 3362 Nº CONTA: 20.456-2
DESTINO: Curitiba
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 22/23 E 24 de maio de 2018 QT. DIÁRIAS: 02 diárias
150,00 VALOR UNITÁRIO: 300,00 VALOR TOTAL: 300,00 Nº EMPENHO: 300,00
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE: ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO) ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 097/2018
SUMULA: Homologação resultado de processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, em favor da empresa: E. R. VISCOVINI MORANDÓ - ME, que tem como objeto a aquisição de kits de bebê para atender as gestantes em situação de vulnerabilidade do município de Ivaté, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 24 dias do mês de Maio de 2018.

UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 098/2018
SUMULA: Homologação resultado de processo Licitatório
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado do processo modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, em favor das empresas: LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS - ME; MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME; ANEZIA JANDIRA TIMOJO ANDRADE - ME; SANDRA REGINA DIAS SANTOS - SUPERMERCADO - ME; V.L. DA CRUZ - ME; PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP; que tem como a Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene entre outros, para atendimento das diversas secretarias do município de Ivaté, com vigência de contratação de 12 meses.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: ERICSON POLZONOFF RUIZ 0276273975
DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de limpeza e manutenção nos equipamentos de ar condicionado de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 060/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 047/2018, realizada no dia 16 de maio de 2018, devidamente homologada.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O contrato deverá executar os serviços licitados de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a autorização.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DA FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), a serem pagas de acordo com a execução dos serviços.

Maria Helena - PR, 24 de maio de 2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ERICSON POLZONOFF RUIZ
Socio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2018
Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fls. 309-311, juntado e anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto, execução de obras com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para ampliação na rede de iluminação pública no Município de Maria Helena conforme Projeto e planilha de Serviços, a obra deverá ser entregue ligada e aprovada pela Copel, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no edital nº 051/2018 e seus anexos da Tomada de Preços nº 003/2018, a empresa HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.609.925/0001-80.

Maria Helena - PR, 24 de maio de 2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
O prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Proponente e sua Equipe de Apoio resolve: ADJUDICA o resultado do processo Licitatório/Edital nº 060/2018, modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de limpeza e manutenção nos equipamentos de ar condicionados de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Maria Helena, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no anexo I do Edital, realizado no dia 16 de maio de 2018.

HOMOLOGANDO VENCEDORA nos itens nº 01 e 02, a proposta apresentada pela empresa, ERICSON POLZONOFF RUIZ 0276273975 inscrita no CNPJ nº 27.084.673/0001-80.

Maria Helena - PR, 24 de maio de 2018

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
CONVITE
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
O Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, na forma estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com as alterações, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para prestação de contas (1º quadrimestre/ exercício 2018), do Poder Legislativo, que realizar-se-á na Câmara Municipal de Perobal, Rua Guabroba, 677, no dia 29 de maio de 2018 às 19:30 horas.

Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, 21 de maio de 2018.

Hélio Garcia Favotto
Presidente

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 133/2018
Ratifica inexigibilidade de Licitação nº 005/2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, os atos praticados que autorizou a contratação da seguinte empresa: GOVERNANÇABRASIL, S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, objetivando a licença para uso de Softwares específicos para atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração para os seguintes Sistemas: Administração de Receitas, Administração de Receitas, Contabilidade Bancária Registrada, Contabilidade Pública, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal, Atos Legais, Informações Automatizadas, Licitações, Planejamento e Pagamento, LDO, Planejamento e Orçamento LOA, Planejamento e Orçamento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Transparência Brasil, para modernização da Administração Municipal de Pérola/PR, na qualidade de única proprietária dos direitos softwares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 24 de maio de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 58/2018.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratada: WIP DO BRASIL LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Toner's para impressora que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor: Total: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais) e cinco reais e dez centavos.

Vigência: 24/05/2018 a 24/05/2019
Identificação: Pregão nº 018/2018
Adjudicação e Homologação: 23/05/2018
JAILI MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Liberação de Recursos Cf. Lei 9452/97 do Estado e União				
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 17 a 23/05/2018				
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:				
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÕES MUNICIPIOS FPM	18/05/2018	53.106,67	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	13/05/2018	9.712,31	Custeio/Investimento
1.7.1.8.03.1.1.02.03	PAB/SUS - PROGRAMA NACIONAL VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	21/05/2018	4.056,00	Pessoal
1.7.1.8.03.1.1.02.04	PAB/SUS - PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	18/05/2018	957,45	Custeio
1.7.1.8.04.1.1.02.01	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	17/05/2018	141,89	57299-3
1.7.1.8.04.1.1.03.01	TRANSF- DIRETAS FNDE-PROG. NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	21/05/2018	520,00	Custeio
1.7.1.8.04.1.1.03.01	TRANSF- DIRETAS FNDE-PROG. NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	22/05/2018	10.953,40	Custeio
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	17/05/2018	1.225,03	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	18/05/2018	1.560,61	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	21/05/2018	1.354,85	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	22/05/2018	1.733,38	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	23/05/2018	1.335,63	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	18/05/2018	1.594,50	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	18/05/2018	7.084,71	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	13/01/1906	24.111,74	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	23/04/1906	41.516,40	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR-SEED	23/04/2018	14.243,56	Custeio

Douradina-PR, 24 de Maio de 2018

João Jorge Sossai
Prefeito Municipal
Fonte: Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 042/2018
Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 877/2017 de 23/05/18, DECRETA:

Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1020.2.130	*494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.190.05.00	500,00
03	011	10.301.1020.2.130	*494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.190.11.00	170.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	*494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.190.13.00	36.500,00
03	011	10.301.1020.2.130	*494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.191.13.00	3.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	*494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.390.30.00	50.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	*494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.390.39.00	20.000,00
03	011	10.301.1020.2.130	*494	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.390.48.00	20.000,00

TOTAL 300.000,00

* 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECETA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	*494	FMS – ACS	60.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	*494	FMS – MA	2.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	*494	FMS – PISO BASICO FIXO	52.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	*494	FMS – PISO BASICO VARIÁVEL	165.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	*494	FMS – VS – ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	12.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	*494	FMS – VS – INCENTIVO FINANCEIRO AOS EST. DE MUNICIPIO.	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	*494	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO – PRINCIPAL	500,00		

TOTAL 300.000,00

* 494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 25 de Maio de 2018.

VALDIR HIDALGO MARTINS
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

OBJETO: Registro de Preços visando futura contratação de empresa para aquisições de kit para bebê (auxílio maternidade), a serem entregues as gestantes que participam do “Programa Clube da Gestante”, desenvolvido pelas Secretarias da Assistência Social e de Saúde, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissotto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (41) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

OBJETO: Registro de Preços visando futura contratação de empresa para aquisições de kit para bebê (auxílio maternidade), a serem entregues as gestantes que participam do “Programa Clube da Gestante”, desenvolvido pelas Secretarias da Assistência Social e de Saúde, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD POR KIT	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	TOTAL DO KIT	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Body manga curta com decote redondo com sobreposição e fechamento entrepeças com botões de pressão, estampas localizadas no centro em 100% algodão nos tamanhos P/M/G cores para meninas (rosa, lilás, vermelho, rosa claro, laranja claro, branco) para meninos (azul, verde, amarelo, branco, cinza claro)	2	R\$ 10,12	R\$ 20,24	PEQUENA TURMA	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
2	Body manga longa com decote redondo com sobreposição e fechamento entrepeças com botões de pressão, estampa localizada no centro em 100% algodão nos tamanhos P/M/G cores para meninas (rosa, lilás, vermelho, rosa claro, laranja claro, branco) para meninos (azul, verde, amarelo, branco, cinza claro)	2	R\$ 11,47	R\$ 22,94	PEQUENA TURMA	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
3	Calça para bebê lisa, tecido suedine 100% algodão tamanho P/M/G cores para meninas (rosa, lilás, vermelho, rosa claro, laranja claro, branco) para meninos (azul, verde, amarelo, branco, cinza claro)	2	R\$ 7,15	R\$ 14,30	PEQUENA TURMA	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
4	Camisetas p/ bebê manga curta, decote redondo, com estampa no centro 100% algodão - P/M/G cores para meninas (rosa, lilás, vermelho, rosa claro, laranja claro, branco) para meninos (azul, verde, amarelo, branco, cinza claro)	2	R\$ 10,12	R\$ 20,24	PEQUENA TURMA	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
5	Camisetas p/ bebê manga longa, decote redondo,	2	R\$ 10,79	R\$ 21,58	PEQUENA TURMA	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
6	com estampa no centro 100% algodão - P/M/G cores para meninas (rosa, lilás, vermelho, rosa claro, laranja claro, branco) para meninos (azul, verde, amarelo, branco, cinza claro)	1	R\$ 29,67	R\$ 29,67	NELTEK	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
7	Cobertor microfibra para bebê, tamanho 1,10 x 0,90, 100% poliéster, as costuras deverão ser bem alinhadas, o mesmo deverá vir embalado na caixa original do fabricante do produto	1	R\$ 32,38	R\$ 32,38	CASA MATOS	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
8	Kit body bebe manga longa, calça em tecido suedine. Principais características: Body: abertura envelope nos ombros, fecho em botão de pressão nas pernas, estampas no centro, 100% algodão. Calça: cós com elástico, sem pe, cores a escolher.	2	R\$ 20,91	R\$ 41,82	PEQUENA TURMA	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
9	Macacão 100% algodão perna longa sem pe, com gola e com estampa na frente variadas, com diferenciação de cores da manga e gola, cores para meninas (rosa, lilás, vermelho, rosa claro, laranja claro, branco) para meninos (azul, verde, amarelo, branco, cinza claro)	2	R\$ 22,26	R\$ 44,52	PEQUENA TURMA	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
10	Manta 100% algodão com bordado inglês e uma estampa variada em um dos cantos, tamanho 80 x 80 cores para meninas (rosa, lilás, vermelho, rosa claro, laranja claro, branco) para meninos (azul, verde, amarelo, branco, cinza claro)	1	R\$ 32,38	R\$ 32,38	CASA MATOS	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
11	Pacote de fralda dupla, c/5 unidades, 100% algodão, tamanho 70 x 70 cm na cor branca	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50	CREMER	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
12	Par de meia p/ bebê com no mínimo 55% poliamida, 41% algodão e 4% elastano, tamanho 0 a 3 meses, cores a escolher	3	R\$ 6,07	R\$ 18,21	LUPO	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME
13	Toalha de banho com capuz 100% algodão - 70 x 90 cm com vies nas bordas e bordado no capuz ou em	1	R\$ 18,22	R\$ 18,22	BAMBI	12 MESES	023/2018	AKT CONFECCÕES LTDA ME

uma das portas nas cores para meninas (rosa, lilás, vermelho, rosa claro, laranja claro, branco) para meninos (azul, verde, amarelo, branco, cinza claro)								AKT CONFECCÕES LTDA ME
KIT BEBÊ - VALOR UNITÁRIO		R\$	330,00					
VALOR TOTAL - 100 KITS		R\$	33.000,00					

CONDIÇÕES:

- Os pedidos serão realizados FRAZIONADAMENTE, pelo período de vigência do contrato, conforme a necessidade, devendo a entrega ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da requisição do Município.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
- As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
- Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.
- De acordo com o *Prejudicado* 22 a contratação do objeto licitado será no valor do último lance da ora contratada considerando: 1) O 1º colocado não apresentou amostrado do produto cotado; 2) As marcas apresentadas pelas empresas habilitadas são distintas; 3) Há necessidade imediata da referida contratação, trata-se de empresa local e a abertura de novo processo licitatório demandaria gastos desnecessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILIA, 1520 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 41/2017 - LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: A) OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS (SICONV); B) ORGANIZAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA O SICONV; C) EXECUTAR TODAS AS ETAPAS ADMINISTRATIVAS DOS PROJETOS; D) ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 024/2017.

O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr. LUIZ GUILHERME LIMA CAMPOS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 066.282.311-64, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da L G ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA - ME, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica mantido o valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais) mensais, devido a prorrogação do contrato por mais 12 meses, alterando o valor do contrato, passando de R\$ R

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

Decreto Nº 113/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2018, aprovado pela Lei Municipal 27/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 142.149,02 (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação			
06.001.12.361.0006.1.029	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOAS DO ENSINO		
	UNIDADES BÁSICAS DE ENSINO		
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
11145	11145 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO MARABÁ - C	RS 58.807,27	
07	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E		
	MOBILIÁRIOS		
07.001.10.301.0014.1.031	07.001.10.301.0014.1.031 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1467	1467 PROGRAMA VIGIUSUS CTA 19-5 INVESTIMENTO E 01	RS 43.223,75	
07.001.10.301.0014.1.032	07.001.10.301.0014.1.032 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1467	1467 PROGRAMA VIGIUSUS CTA 19-5 INVESTIMENTO E 01	RS 40.000,00	
08	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO		
	GOVERNO ESTADUAL - FERRASIMAS		
08.001.08.244.0052.2.089	08.001.08.244.0052.2.089 MATERIAL DE CONSUMO		
2934	2934 PROGRAMA ESTADUAL DO FEAS-PAIF	RS 118,00	
Total Suplementação:		RS 142.149,02	
Total Vinculado:		142.149,02	
Total Ordinário:		0,00	
Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Suplementado	
1467	1467 PROGRAMA VIGIUSUS CTA 19-5 INVESTIMENTO E 01-1-CU	RS 43.223,75	
2934	2934 PROGRAMA ESTADUAL DO FEAS-PAIF	118,00	
11145	11145 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO MARABÁ - Cont-1	58.807,27	
	Total	142.149,02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

Decreto Nº 113/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2018, aprovado pela Lei Municipal 27/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 142.149,02 (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação			
06.001.12.361.0006.1.029	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOAS DO ENSINO		
	UNIDADES BÁSICAS DE ENSINO		
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
11145	11145 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO MARABÁ - C	RS 58.807,27	
07	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E		
	MOBILIÁRIOS		
07.001.10.301.0014.1.031	07.001.10.301.0014.1.031 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1467	1467 PROGRAMA VIGIUSUS CTA 19-5 INVESTIMENTO E 01	RS 43.223,75	
07.001.10.301.0014.1.032	07.001.10.301.0014.1.032 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1467	1467 PROGRAMA VIGIUSUS CTA 19-5 INVESTIMENTO E 01	RS 40.000,00	
08	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO		
	GOVERNO ESTADUAL - FERRASIMAS		
08.001.08.244.0052.2.089	08.001.08.244.0052.2.089 MATERIAL DE CONSUMO		
2934	2934 PROGRAMA ESTADUAL DO FEAS-PAIF	RS 118,00	
Total Suplementação:		RS 142.149,02	
Total Vinculado:		142.149,02	
Total Ordinário:		0,00	
Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Suplementado	
1467	1467 PROGRAMA VIGIUSUS CTA 19-5 INVESTIMENTO E 01-1-CU	RS 43.223,75	
2934	2934 PROGRAMA ESTADUAL DO FEAS-PAIF	118,00	
11145	11145 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO MARABÁ - Cont-1	58.807,27	
	Total	142.149,02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

Decreto Nº 111/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2018, aprovado pela Lei Municipal 27/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação			
07.001.10.301.0014.2.035	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO AB VARIÁVEL - ACS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fed	RS 80.000,00	
494	494		
3.1.90.13.00.00	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fed	RS 15.000,00	
07.001.10.301.0014.2.037	07.001.10.301.0014.2.037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO AB VARIÁVEL - SB		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fed	RS 60.000,00	
494	494		
3.1.90.13.00.00	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fed	RS 20.000,00	
07.001.10.301.0014.2.038	07.001.10.301.0014.2.038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO AT VARIÁVEL - SF		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fed	RS 100.000,00	
494	494		
3.1.90.13.00.00	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fed	RS 30.000,00	
Total Suplementação:		RS 305.000,00	
Total Vinculado:		305.000,00	
Total Ordinário:		0,00	
Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Suplementado	
494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	305.000,00	
	Total	305.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

Decreto Nº 110/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2018, aprovado pela Lei Municipal 27/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação			
06.001.12.122.0006.2.025	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0006.2.025	06.001.12.122.0006.2.025 MATERIAL DE CONSUMO		
01103	01103 Salário Educação - CC 5054-7	RS 20.000,00	
06.001.12.365.0190.2.032	06.001.12.365.0190.2.032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
01103	01103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - CC 5493	RS 20.000,00	
07.001.10.301.0014.2.044	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EC 29		
3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 200.000,00	
01303	01303 Saúde 19%- CC 6933-7		
3.3.90.47.00.00	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
01303	01303 Saúde 19%- CC 6933-7	RS 15.000,00	
09	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES		
09.001.07.212.0016.2.063	09.001.07.212.0016.2.063 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.47.00.00	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
01000	01000 Recursos Ordinários (Límites) - Exercício Corrente	RS 1.000,00	
12	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL		
12.001.15.402.0102.2.044	12.001.15.402.0102.2.044 MATERIAL DE CONSUMO		
01000	01000 Recursos Ordinários (Límites) - Exercício Corrente	RS 20.000,00	
3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	01000 Recursos Ordinários (Límites) - Exercício Corrente	RS 100.000,00	
Total Suplementação:		RS 385.000,00	
Total Vinculado:		385.000,00	
Total Ordinário:		0,00	
Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1001	1001 Recursos Ordinários (Límites) - Exercício Corrente	385.000,00	100.000,00
1003	1003 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - CC 5493-3	0,00	20.000,00
1014	1014 Salário Educação - CC 5054-7	0,00	20.000,00
1019	1019 Saúde 19%- CC 6933-7	0,00	215.000,00
	Total	385.000,00	385.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 ao Contrato 059/2017

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: COMPANHIA ULTRACONCRETA S/A

Clausula Primeira: Prorrogação o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de março de 2019.

Clausula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 22/03/2018.

Umuarama, 25 de Maio de 2018.

Vicente Afonso Gasparini

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE CONTRATO

Contrato de Empreitada Global nº 155/2018 - PMU

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: A. A. CAVALLARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para fornecimento de materiais elétricos (luminárias) e mão de obra de engenharia elétrica, para aprovação de projetos elétricos, perante a COPEL, de iluminação pública e execução de serviços de substituição das luminárias atuais por iluminação de LED, localizada na Praça São Pedro, Distrito de Santa Eliza - Município de Umuarama, PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 009/2018.

Valor Total: R\$ 151.333,50 (cento e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: 14/05/2018 a 14/11/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Tomada de Preços nº 009/2018 - PMU, homologada pela Portaria nº 1.521/2018, em 11 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de maio de 2018, edição nº. 11.267, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.

Contrato de Compra nº 146/2018 - PMU

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de EPI's - equipamentos de proteção individual - Uniformes (camisetas), para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras e Secretaria de Administração, deste Município.

Valor Total: R\$ 14.345,00 (quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 056/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.336/2018, em 04 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 05 de maio de 2018, edição nº. 11.267, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2018 - PMU

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: BONONI PRESTACÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 125 (cento e vinte e cinco) horas de mão de obra para manutenção e conserto de radiadores e 330 (trezentos e trinta) horas de mão de obra de manutenção e recuperação de Embreagem - Plati e Disco de fricção dos veículos pertencentes à Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Valor Total: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 11/05/2018 a 11/05/2019.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 061/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.448/2018, em 10 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 11 de maio de 2018, edição nº. 11.260, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 160/2018 - PMU

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: MAXIFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de materiais diversos, que serão utilizados em serviços de pintura para os prédios próprios do Município de Umuarama.

Valor Total: R\$ 4.657,40 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 058/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.519/2018, em 11 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de maio de 2018, edição nº. 11.267, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 176/2018 - PMU

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: DORIVAL GEMEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial, para o fornecimento de pedra rachão, para manutenção da célula de resíduos orgânicos do Aterro Sanitário, deste Município.

Valor Total: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Vigência: 25/05/2018 a 19/11/2018.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 018/2018, ratificado no dia 17 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de maio de 2018, edição nº. 11.269, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Umuarama/PR, 25 de Maio de 2018.

Vicente Afonso Gasparini

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.459/2018

Revogar a Portaria nº 061/2018 - PMU, homologada pela Portaria nº 1.519/2018, em 11 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de maio de 2018, edição nº. 11.269, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 267 de 24 de janeiro de 2018, que concedeu licença saúde a servidora LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.497.851-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 061.458.269-59, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.463/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora JURACI DIAS VITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora JURACI DIAS VITAL, portadora da Cédula de Identidade RG 916.939-SSP/PR e inscrita no CPF nº 396.829.359-20, nomeada em 02 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 009/2018, no período de 09 de maio de 2018 a 07 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.546/2018

Concede licença Luto a servidora EDMENIA CASTRO PEREIRA GENARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora EDMENIA CASTRO PEREIRA GENARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.559.913-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 903.863.709-82, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 30 de abril de 2018 a 07 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.574/2018

Conceder licença Maternidade à servidora CAROLINE OLIVEIRA BAGLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora CAROLINE OLIVEIRA BAGLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.902.194-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 332.536.808-51, nomeada em 07 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade no período de 10 de maio de 2018 a 06 de setembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Xambre											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Balanco Orçamentário											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
RS 1,00											
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.170.000,00	26.370.000,00	3.271.391,34	12,41	6.467.177,02	24,52	19.902.822,98				
Receitas Correntes	25.170.000,00	25.170.000,00	2.946.461,34	11,71	6.142.247,02	24,40	19.027.752,98				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.720.500,00	1.720.500,00	441.137,03	25,64	533.668,54	31,02	1.186.831,46				
Impostos	1.590.000,00	1.590.000,00	375.132,90	23,59	454.775,61	28,60	1.135.224,39				
Taxas	120.500,00	120.500,00	66.004,13	54,78	78.892,93	65,47	41.607,07				
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00				
Contribuições	1.257.100,00	1.257.100,00	71.437,02	5,68	137.351,38	10,93	1.119.748,62				
Contribuições Sociais	800.000,00	800.000,00	380,00	0,05	570,00	0,07	799.430,00				
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	457.100,00	457.100,00	71.057,02	15,55	136.781,38	29,92	320.318,62				
Receita Patrimonial	755.000,00	755.000,00	15.244,58	2,02	31.441,63	4,16	723.558,37				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00				
Variação Mobiliária	700.000,00	700.000,00	15.244,58	2,18	31.441,63	4,49	668.558,37				
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00				
Recursos de Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00				
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00				
Transferências Correntes	20.651.400,00	20.651.400,00	2.417.883,21	11,71	5.392.189,95	26,11	15.259.210,05				
Transferências da União e de suas Entidades	12.550.200,00	12.550.200,00	1.368.556,24	10,90	2.910.752,91	23,19	9.639.447,09				
Transfer. Estados e do DF e de suas Entidades	5.078.200,00	5.078.200,00	695.305,44	13,69	1.604.283,11	31,59	3.473.916,89				
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.023.000,00	3.023.000,00	354.019,53	11,71	877.153,93	29,02	2.145.846,07				
Outras Receitas Correntes	776.000,00	776.000,00	750,50	0,10	47.595,52	6,13	728.404,48				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000,00	16.000,00	750,50	4,75	47.595,52	297,47	(31.595,52)				
Demais Receitas Correntes	750.000,00	750.000,00	-	-	-	-	750.000,00				
Recursos de Capital	-	-	324.930,00	27,08	324.930,00	27,08	875.070,00				
Operações de Crédito	-	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00				
Transferências de Capital	-	-	324.930,00	-	324.930,00	-	(324.930,00)				
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	99.930,00	-	99.930,00	-	(99.930,00)				
Transfer. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	225.000,00	-	225.000,00	-	(225.000,00)				
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.820.000,00	27.020.000,00	3.271.391,34	12,11	6.467.177,02	23,93	20.552.822,98				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.820.000,00	27.020.000,00	3.271.391,34	12,11	6.467.177,02	23,93	20.552.822,98				
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-				
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.820.000,00	27.020.000,00	3.271.391,34	12,11	6.467.177,02	23,93	20.552.822,98				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.200.763,87	-	3.200.763,87	-	-				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	3.200.763,87	-	3.200.763,87	-	-				
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESCISÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.665.500,00	31.002.604,45	3.226.210,62	5.777.778,27	25.224.826,18	2.713.416,27	5.027.544,04	25.975.060,41	4.847.483,15		
DESPESAS CORRENTES	20.728.500,00	22.022.514,03	2.510.721,33	4.928.318,81	17.094.195,22	2.602.464,80	4.838.396,90	17.184.117,13	4.679.853,01		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.260.500,00	12.402.053,88	1.205.556,35	2.390.292,46	10.011.761,42	1.200.472,70	2.385.208,81	10.016.845,07	2.359.286,09		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.803,00	9.803,00	-	-	9.803,00	-	-	9.803,00	-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.458.197,00	9.610.657,15	1.305.164,98	2.538.026,35	7.072.630,80	1.401.992,10	2.453.188,09	7.157.469,06	2.320.566,92		
DESPESAS DE CAPITAL	2.537.000,00	8.380.090,42	715.489,29	849.459,46	7.530.630,96	110.953,47	189.147,14	8.190.943,28	167.630,14		
INVESTIMENTOS	1.766.990,00	7.609.990,42	659.725,00	738.029,90	6.871.960,52	55.189,18	77.717,58	7.532.272,84	56.200,58		
INVERSOES FINANCEIRAS	100,00	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	770.000,00	770.000,00	55.764,29	111.429,58	658.570,44	55.764,29	111.429,58	658.570,44	111.429,58		
RESERVA DE CONTRINGENCIA	600.000,00	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-	600.000,00	-		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.949.500,00	2.125.211,64	314.907,52	629.139,31	1.496.072,33	314.907,52	629.139,31	1.496.072,33	475.491,09		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.815.000,00	33.127.816,09	3.541.118,14	6.406.917,58	26.720.898,51	3.028.325,79	5.656.663,35	27.471.132,74	5.322.974,24		
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.815.000,00	33.127.816,09	3.541.118,14	6.406.917,58	26.720.898,51	3.028.325,79	5.656.663,35	27.471.132,74	5.322.974,24		
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	60.259,44	-	-	810.493,67	1.144.202,78		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.815.000,00	33.127.816,09	3.541.118,14	6.467.177,02	-	-	3.028.325,79	6.467.177,02	-		
RESERVA DO RPSP	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)				
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00				
Receitas Correntes Intraorçamentárias	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00				
Contribuições	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00				
Contribuições Sociais	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESCISÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.949.500,00	2.125.211,64	314.907,52	629.139,31	1.496.072,33	314.907,52	629.139,31	1.496.072,33	475.491,09		
DESPESAS CORRENTES	1.949.500,00	2.125.211,64	314.907,52	629.139,31	1.496.072,33	314.907,52	629.139,31	1.496.072,33	475.491,09		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	949.500,00	970.088,47	125.762,06	251.089,47	718.999,00	125.762,06	251.089,47	718.999,00	189.667,05		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.155.123,17	189.145,46	378.049,84	777.073,33	189.145,46	378.049,84	777.073,33	285.823,44		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 007/2018

Tipo: Menor Preço Global

Regime de Contratação: Empreitada Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Professor Robinson Reis, a ser executada na Avenida Marcelino Rolon, Quadra 81 do N.L.P.M, Município de Guaíra, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos.

Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATORIA), a ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário previsto para abertura do certame, e pode ser "agendada antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, pelos telefones (44) 3642-9972 e 3642-9966, com Eng's Bruno Andrei Colcetta e/ou Bruno Nogueira, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira, com saída para o local da obra, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de junho de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail-compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 24 de maio de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli / Pregoeiro / Comissão Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 610, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício e serviços de montagem e execução de shows pirotécnicos, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
NÃO havendo proposta exclusiva de participantes das MPES, EPPS e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
VALOR MÁXIMO: R\$ 55.690,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa reais), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I-A, bem como do edital que regula o presente certame.
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A Prefeitura irá solicitar com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência ao evento via requisição por escrito as quantidades necessárias de acordo com o cronograma para cada evento a ser realizado, informando a data e horário previsto para o evento, sendo que deverá estar presente para o show pirotécnico o responsável detentor da carteirinha de Blaster.
A licitante deverá encaminhar ainda a cada novo evento em no máximo 05 (cinco) dias após a requisição por escrito para que sejam protocolados no Corpo de Bombeiros conforme as exigências do mesmo, da forma que segue:
a) Alvará vigente para Comércio de fogos e/ou uso de produtos controlados para fins de show pirotécnico e estocagem de produtos perigosos expedido pela Polícia Civil;
b) Carteira de Blaster Pirotécnico vigente do responsável que realizará o show pirotécnico, (o referido documento deverá demonstrar expressamente que o profissional responde pela empresa contratada);
c) Alvará de funcionamento vigente emitido pelo Corpo de Bombeiros.
A pasta com o inteiro teor do Edital poderá ser fornecido pessoalmente ao interessado e também encontra-se disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação conforme previsto no edital. Fone p/ contato: 44-3665-8000, e-mail licitacao@icaraima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 12 de Junho de 2018
HORÁRIO: 09h00
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2018.
LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		
Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO Nº 039/2018 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:		
DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
15/05/2018	FUNDEB	R\$ 134.560,41
16/05/2018	FUNDEB	R\$ 5.221,20
16/05/2018	FUNDEB	R\$ 21.922,75
16/05/2018	FUNDEB	R\$ 671.457,41
18/05/2018	FUNDEB	R\$ 99,74
18/05/2018	FUNDEB	R\$ 5.958,83
18/05/2018	FUNDEB	R\$ 1.624,22
18/05/2018	FUNDEB	R\$ 801,67
18/05/2018	FUNDEB	R\$ 14.035,22
18/05/2018	FUNDEB	R\$ 6.766,04
22/05/2018	FUNDEB	R\$ 191.561,76
23/05/2018	FUNDEB	R\$ 5.493,02
23/05/2018	FUNDEB	R\$ 19.404,86
23/05/2018	FUNDEB	R\$ 304.939,47
18/05/2018	PM	R\$ 283.

Publicações e Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Balanco Orcamentario											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril											
R\$ 1.00											
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.030.000,00	16.938.998,50	2.096.886,37	12,38	4.580.041,27	27,04	12.358.957,23				
Receitas Correntes	16.030.000,00	16.188.998,50	2.096.886,37	12,95	4.580.041,27	28,29	11.608.957,23				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	782.000,00	782.000,00	134.833,33	17,24	187.517,47	23,98	594.482,53				
Impostos	672.000,00	672.000,00	102.264,35	15,22	133.594,61	22,86	538.405,39				
Taxas	70.000,00	70.000,00	31.161,73	44,52	32.422,49	46,32	37.577,51				
Contribuição de Melhoria	40.000,00	40.000,00	1.407,25	3,52	1.500,37	3,75	38.499,63				
Contribuições	390.000,00	390.000,00	10.080,51	2,58	20.452,92	5,24	369.547,08				
Contribuições Sociais	270.000,00	270.000,00	-	-	-	-	270.000,00				
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	10.080,51	8,40	20.452,92	17,04	99.547,08				
Receita Patrimonial	565.000,00	565.000,00	21.352,99	3,78	40.959,19	7,25	524.040,81				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	-	20,00	0,40	4.980,00				
Valores Mobiliários	550.000,00	550.000,00	21.352,99	3,88	40.939,19	7,44	509.060,81				
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00				
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00				
Receita de Serviços	125.000,00	125.000,00	10.342,40	8,27	17.022,40	13,62	107.977,60				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	125.000,00	125.000,00	10.342,40	8,27	17.022,40	13,62	107.977,60				
Transferências Correntes	14.111.000,00	14.269.998,50	1.920.277,14	13,46	4.314.042,29	30,23	9.955.956,21				
Transferências da União e de suas Entidades	10.242.000,00	10.242.000,00	1.276.578,70	12,46	2.974.029,29	29,04	7.267.970,71				
Transferência do Estado e do DF e de suas Entidades	2.869.000,00	3.027.998,50	519.059,54	17,14	1.030.401,61	34,03	1.997.596,89				
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00	124.638,90	12,46	309.611,39	30,96	690.388,61				
Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	-	-	47,00	0,09	51.953,00				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	-	-	47,00	2,35	1.953,00				
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	50,00	0,00	50.000,00				
Receitas de Capital	-	750.000,00	-	-	-	-	750.000,00				
Operações de Crédito	-	750.000,00	-	-	-	-	750.000,00				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	750.000,00	-	-	-	-	750.000,00				
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.310.000,00	17.218.998,50	2.096.886,37	12,18	4.580.041,27	26,60	12.638.957,23				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III + IV)	16.310.000,00	17.218.998,50	2.096.886,37	12,18	4.580.041,27	26,60	12.638.957,23				
DEFICIT (V)	-	-	-	-	-	-	-				
TOTAL (VI) = (IV + V)	16.310.000,00	17.218.998,50	2.096.886,37	12,18	4.580.041,27	26,60	12.638.957,23				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.842.958,41	-	-	2.842.958,41	-	-				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.842.958,41	-	-	2.842.958,41	-	-				
Reversão de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)-(e-f)				
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/f)	% (f/a)					
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VII)	15.648.300,00	19.402.256,91	3.024.654,90	4.613.979,39	14.786.277,52	2.173.888,53	3.657.175,01	15.743.081,90	3.262.701,82		
DESPESAS CORRENTES	14.607.800,00	15.991.728,18	1.857.420,63	3.401.265,27	12.590.462,91	1.872.970,75	3.323.039,82	12.668.686,36	3.011.268,56		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.201.500,00	8.241.138,89	919.346,20	1.910.582,93	6.330.550,96	919.346,20	1.909.569,15	6.331.564,74	1.907.558,79		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	-	-	34.017,53	11.582,47	115.982,47	34.017,53	115.982,47		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.256.300,00	7.600.594,29	924.967,69	1.456.668,81	6.143.929,48	940.537,81	1.379.453,14	6.221.141,15	1.076.623,53		
DESPESAS DE CAPITAL	940.500,00	3.388.528,73	1.167.234,27	1.212.714,12	2.175.814,61	300.877,78	334.135,19	3.054.393,54	251.433,26		
INVESTIMENTOS	830.500,00	3.278.528,73	1.156.319,60	1.170.599,46	2.107.933,27	279.628,60	292.016,53	2.986.512,20	209.314,60		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DM	110.000,00	110.000,00	10.914,67	42.118,66	67.881,34	21.269,18	42.118,66	67.881,34	42.118,66		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	656.700,00	656.700,00	65.797,12	132.075,45	524.624,55	65.797,12	132.075,45	524.624,55	132.075,45		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	16.305.000,00	20.059.956,91	3.090.452,02	4.746.054,84	15.310.902,07	2.239.685,65	3.789.250,46	16.267.706,45	3.394.777,27		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL Q/ REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	16.305.000,00	20.059.956,91	3.090.452,02	4.746.054,84	15.310.902,07	2.239.685,65	3.789.250,46	16.267.706,45	3.394.777,27		
SUPERÁVIT (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (XIII) = (XII + XIII)	16.305.000,00	20.059.956,91	3.090.452,02	4.746.054,84	-	2.239.685,65	4.580.041,27	-	4.580.041,27		
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00				
Receitas Correntes Intraorçamentárias	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00				
Contribuições	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00				
Contribuições Sociais	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)-(e-f)				
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/f)	% (f/a)					
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	656.700,00	656.700,00	65.797,12	132.075,45	524.624,55	65.797,12	132.075,45	524.624,55	132.075,45		
DESPESAS CORRENTES	656.700,00	656.700,00	65.797,12	132.075,45	524.624,55	65.797,12	132.075,45	524.624,55	132.075,45		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	656.700,00	656.700,00	65.797,12	132.075,45	524.624,55	65.797,12	132.075,45	524.624,55	132.075,45		
FONTE: PRONIM NF - Responsabilidade Fiscal.											
MARCIO ZANFERRARI BRAGA Controlador CRC/PR - 046947/O-3			ANTONIO CARLOS VIGO Controlador Interno			EDSON JAQUES SANTOS Tesorero			VALDIR HIDALGO MARTINEZ Prefeito		

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANA										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril										
R\$ 1.00										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (f)	% (f/b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (g)	% (g/(total d))	
DESPESA(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(II)	15.653.300,00	19.405.256,91	3.024.654,90	4.613.979,39	97,22	14.791.277,52	2.173.888,53	3.657.175,01	96,51	15.748.081,90
Legislativa	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00
Ação Legislativa	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	915.000,00